

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 060 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 099/2.006 de 21-12-2.006, Capítulo V - Seção III do Artigo 22 - Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de 23% (vinte e três por cento) de Gratificação de serviços legislativo a partir de 01-08-2.017, sendo o seguinte:

Contador

Julio Cesar Bravo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de agosto de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ce85675e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>